

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 033/2026

Relator: Daniel Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 41.449/2025

Autoria: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR

Assunto: Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 7.317, de 6 de agosto de 2025.

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **11/03/2026 11:57**

Checksum: **DED872968E747E073DC36ABD43AEFED4F17BFFFA5B8BD82C9D01F794741381F4**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.